

INDICAÇÃO N.º 44/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA IRENE GALVANI CASADO, NA ALTURA DO N.º 166.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a grande movimentação de veículos que hoje circulam pela cidade, fazendo surgir a necessidade de uma melhor disciplina no trânsito;

CONSIDERANDO que, apesar de toda a reestruturação do Código Nacional de Trânsito, os redutores de velocidade (lombadas) ainda são necessários para conter os abusos praticados nas ruas de nosso Município;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Comissão Municipal de Trânsito, providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Irene Galvani Casado, mais precisamente na altura do n.º. 166, considerando as normas do Novo Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Fevereiro de 2002.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR